



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

EMENDA MODIFICATIVA N° 46 AO PLE N° 36/2022

Modifica o Projeto de Lei do Executivo n° 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022, acrescentando recursos a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, para a implementação de políticas de prevenção, tratamento e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, anulando parcialmente na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social, para a coordenação, supervisão e execução das políticas de comunicação.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo n° 36 de 2022:, com a seguinte redação:

2901.8.244.1241.2.265 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS, dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, acrescentar a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue: **2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO** – da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Luiz Eustáquio .
Proposição eletrônica M1394229041/21687. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para submissão a esta Câmara Legislativa, esta emenda ao Projeto de Lei do executivo de N° 36, de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

A Emenda modificativa proposta garante ampliação e qualificação dos serviços de prevenção e reinserção social, relacionados a política de enfrentamento às drogas, para facilitar o atendimento das ações de prevenção e de atenção à pessoa, que necessita de apoio para sair do vício causado pelo uso de drogas. Com isso, a destinação desse recurso possibilita a ampliação das casas de referência e unidades de prevenção de usuários e dependentes de drogas.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de outubro de 2022.

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - PSB

